



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA
Rua Newton Bello, nº. 265, Centro, Cep: 65.820-000 – Fone/fax 99 3543 1070
CNPJ nº. 06.651.830/0001-65 E-mail: camaramunicipaltf@gmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

Dispõe sobre a aprovação das contas do Prefeito Municipal, relativas ao Exercício Financeiro de 2016.

CONSIDERANDO a prerrogativa do Poder Legislativo Municipal em apreciar as contas municipais dos chefes do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o parecer prévio, exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, referente ao Processo de Contas de Governo dos Senhores Administradores do Executivo Municipal de Tasso Fragoso, referente ao **Exercício de 2016, nº. 4504/2017**;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável à aprovação das contas do prefeito municipal, relativas ao exercício de 2016


Faço saber que a Câmara Municipal do Município de Tasso Fragoso APROVOU a seguinte Decreto Legislativo de autoria da Mesa Diretora e vereadores:


Art. 1º. Ficam **APROVADAS** as contas do Prefeito Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2016 (Processo TC-4504/2017), conforme deliberado na Sessão Plenária, realizada no dia 23 de março de 2026.

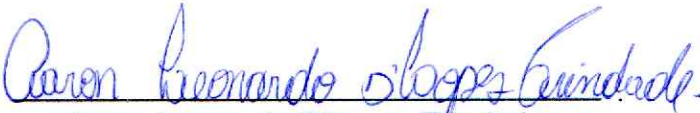
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tasso Fragoso, 24 de março de 2026.


Jamisson Evangelista de Macedo
Presidente


Renan Matos da Silva
Vereador vice-presidente


Aaron Leonardo D'Lopes Trindade
Vereador Primeiro-Secretário


Ítalo Bruno Lopes da Silva
Vereador segundo-secretário